

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.0206.002/PMLN**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h5min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 105, de 17 de maio de 2022, composta pelos servidores, o Sr. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente, e os membros Sra. Ana Adília Maia e o Sr. José Célio de Arruda, para abertura e análise dos documentos referentes as propostas de preços das empresas participantes e habilitadas do processo aqui citado e proceder com o julgamento dos respectivos documentos, com observância das disposições contidas no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA — Nº 2022.0206.002/PMLN**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITECTURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÕES DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** O Sr. Presidente concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para chegada dos concorrentes a participar da sessão, assim dando início a abertura dos envelopes às 09h20min. Constatado a presença do representante da empresa FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.262.521/0001-07, bem como o engenheiro do município o Sr. Francisco Fellipe Freire Maia. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes "B" concernente aos documentos de propostas de preços

das participantes, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias e foi solicitado que fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes. Continuando, o Senhor Presidente perguntou se os membros e participantes tinham alguma observação sobre os documentos de propostas de preços para que fosse constado em ata, sendo que os membros declararam que não tinham nenhuma observação. Após abertura chegou-se as seguintes propostas:

EMPRESA	CNPJ
1. FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	29.262.521/0001-07

01. FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07;

SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 646.689,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) (OBS: Considerando 12% de desconto do valor da planilha do anexo I do edital.
-------------------------------	--

Após a abertura de todos os envelopes, a comissão de licitação rubricou todos os documentos. Continuando, o Sr. Presidente, solicitou que os documentos de qualificação técnica fossem analisados pelo Engenheiro responsável do Município licitante, que estava presente na sessão, para apreciação da parte técnica da proposta de preços. Após análise do engenheiro responsável, o mesmo optou por classificar a empresa proponente. Assim, considerando que apenas a mesma se encontra habilitada no certame, esta consagra-se vencedora com valor global de R\$ **646.689,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** (OBS: Considerando 12% de desconto do valor da planilha do anexo I do edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao julgamento da proposta de preço proferido pela Comissão, e de pronto o mesmo afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia respectivo. O resultado do julgamento da Proposta de Preço será divulgado em Diário Oficial do Município (D. O. M.), assim como também no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE -

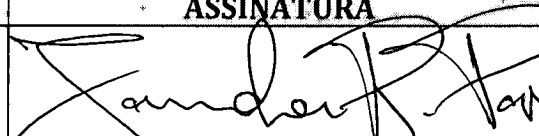
CE, para que todos os participantes tenham conhecimento. Nada mais a declarar, o presidente encerrou a sessão de abertura de envelopes de documentos de Proposta de Preço as 10h07min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Higor Emanuell Freitas da Costa	<i>Higor Emanuell Freitas da Costa</i>
Membro:	Ana Adília Maia	<i>Ana Adília Maia</i>
Membro:	José Célio de Arruda	<i>José Célio de Arruda</i>
Engenheiro	Francisco Fellipe Freire Maia	FRANCISCO FELLIPE FREIRE MAIA

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1. FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07)	JANDER RHAYLSON PAIVA (CPF Nº. 032.552.533-14)	<i>Jander Rhaylson Paiva</i>

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.0206.002/PMLN, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto a Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte-CE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Comissão de Licitação, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07)	

Limoeiro do Norte, 22 de Agosto de 2022.

**EDITAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA — Nº 2022.0206.002/PMLN**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITECTURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÕES DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que a Comissão concluiu a análise dos documentos de habilitação e Propostas de Preço, apresentada(s) para a CONCORRÊNCIA - Nº 2022.0206.002/PMLN, declarando vencedora a empresa: FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.262.521/0001-07, com valor total de R\$ 900.000,00(novecentos e mil reais), considerando 12% de desconto do valor da planilha do anexo I do edital.

Visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA *Higor Emanuell Freitas da Costa*

Membro: ANA ADÍLIA MAIA *Ana Adília Maia*

Membro: JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA *José Celso de Arruda*